



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 059/2022

Monte Santo de Minas, 18 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que, reiterando o requerimento nº 012/2021, que seja demarcado o estacionamento do Pronto Socorro Municipal e do Posto de Vacinação, respeitando as vagas preferenciais de ambulância, idosos, gestantes e deficientes físicos.

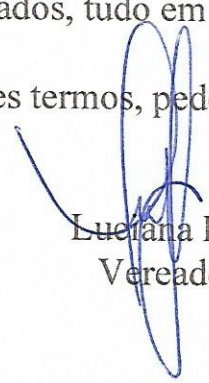
JUSTIFICATIVA

É determinado por lei a existência de vagas preferenciais em estacionamentos, para garantir a acessibilidade dos idosos, deficientes físicos e outros. Essa é uma forma de facilitar a locomoção destes cidadãos, e as exigências legais devem ser respeitadas.

Vagas para as ambulâncias também deveriam ser delimitadas e respeitadas.

Solicito a demarcação e instalação de placas nos estacionamentos acima citados, tudo em benefício de quem precisa.

Nestes termos, pede deferimento.


Luciana Dias
Vereadora